

**IPMR****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

<http://www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br> e-mail: previdencia@ipmr.ruropolis.pa.gov.br**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023****NOTÓRIA ESPECIALIDADE**

O § 1º do art. 25 da Lei 8666/93, apresenta um conceito de Notória Especialização. Diz ele:

Art. 25 §1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

A especialização de serviços significa a capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer profissional. A notória especialização para a prestação de serviços identifica uma capacitação maior do que a usual e comum, envolvendo uma parcela definida e delimitada do conhecimento humano.

Não basta uma habilitação genérica para o desempenho de serviços técnicos profissionais é preciso que haja habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material que o diferencia dos demais profissionais de maneira que individualiza e peculiariza de tal forma uma determinada situação que exclui comparações ou competições.

A capacitação intelectual e a habilidade dos profissionais da empresa são peculiares, o que torna singular o serviço, embora possa ser prestado por outra empresa, a sua experiência, aliado aos seus conhecimentos específicos e individuais, estando atrelado à sua capacitação técnica foi decisiva para este Instituto, no momento da escolha, tendo em vista a vasta comprovação apresentada pela Empresa como atuante no mercado à 15 (quinze) anos.

Trata-se de uma empresa com profissionais de experiência pelos relevantes serviços prestados a diversos Institutos de Previdência tais como:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TUCURUÍ/PA – 2023;
- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL/TO– 2022;
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA – 2022;



IPMR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

<http://www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br> e-mail: previdencia@ipmr.ruropolis.pa.gov.br

- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CORRENTINA/BA - 2022;
- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO - 2022;

Portanto, de acordo com a vasta experiência adquirida pelos serviços prestados à outros órgãos em que já exerceram as atividades específicas na área, conclui-se que a empresa a ser contratada exerce atividade profissional personalíssima e que atende a todas as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis.

Rurópolis/PA, 30 de Agosto de 2023.

DIULIA NAST AMORIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº. 015/2023